

Código do aviso	Clique para introduzir o código.
Data de publicação	Clique ou toque para introduzir uma data.
Natureza do aviso	Concurso
Âmbito de atuação	Operações

Designação do aviso

SACCCT - Projetos de Provas de Conceito (individual e em copromoção)

Finalidades e objetivos

A diversidade das atividades de desenvolvimento científico e tecnológico e, consequentemente, dos respetivos resultados, conjugados com os custos e riscos inerentes às fases subsequentes de valorização e transformação em soluções inovadoras, apontam para a necessidade de reduzir a incerteza, nomeadamente através do desenvolvimento de atividades que permitam efetuar uma primeira validação do potencial do conhecimento científico e tecnológico em causa, antes de avançar com investimentos avultados na sua aplicação. Estas atividades são habitualmente designadas por provas de conceito (PdC) e podem realizar-se mais a montante ou mais a jusante do ciclo de inovação.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas pretende apoiar Projetos de Provas de Conceito que potenciem a valorização económica do conhecimento produzido em projetos de investigação apoiados e concluídos com sucesso em contexto nacional, nomeadamente através da produção de protótipos laboratoriais ou, quando relevante, pré-séries semi-industriais, representativos de potenciais aplicações futuras para demonstração inicial do potencial da descoberta e sua disseminação junto do tecido económico.

Dotação

Programa	Programa Regional do Centro 2021/2027			
Prioridade do Programa	1A – Inovação e Competitividade			
Objetivos específicos	RSO.1.1 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas			
Tipologia de ação	RSO1.1-01 - Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico			
Tipologia de intervenção	RSO1.1-01-01 – Investigação Científica e Tecnológica			
Tipologia de operação	1006 - Projetos de Provas de Conceito (PdC)			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER	2.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	2.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

Junho de 2024 a Julho de 2024

Enquadramento em instrumentos territoriais

N.A.

Área geográfica

NUT II Centro de Portugal.

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim. Qual?

Introduza os conteúdos que queira repetir, incluindo outros controlos de conteúdo. Pode também inserir este controlo à volta de linhas de tabela para repetir partes de uma tabela.

Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital

Modalidade de apresentação de candidaturas

Concurso.

Número máximo de candidaturas

N.A.

Duração das operações

-

Ações elegíveis:

São elegíveis para efeitos de financiamento:

- Desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico previamente gerado no âmbito de projetos de I&D através de atividades complementares de investigação básica e aplicada, estritamente necessárias à realização da PdC;
- Desenvolvimento de protótipos à escala laboratorial, para integração, teste e validação das propostas de utilização/valorização dos resultados prévios das atividades de I&D, assim como de pré-séries semi-industriais;
- Disseminação e demonstração dos resultados do projeto;

- Desenvolvimento de estratégia de proteção e exploração da PI associada ao projeto, conduzindo ao registo de pedido de patente;
- Avaliação do potencial de mercado e desenvolvimento de um plano de negócios (versão preliminar), o qual deve incluir uma estratégia de financiamento associada à exploração dos resultados, se aplicável;
- Realização de estudos sobre implicações regulamentares ou de certificação associadas à exploração/utilização dos resultados do projeto.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São entidades beneficiárias as Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação – I&I, nomeadamente:

- i. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
- ii. Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal;
- iii. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
- iv. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

No caso das candidaturas apresentadas em copromoção, são ainda beneficiárias as PME e as pequenas empresas de média capitalização (Small Mid Cap).